



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

www.tangaradaserra.mt.leg.br

PORTARIA Nº 061, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Concede Férias Regulamentares.

O Vereador **FÁBIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **BERNARDETE GENESSI DE OLIVEIRA**, lotada no cargo de Recepcionista, referente ao período aquisitivo de 18/05/2021 a 17/05/2022, compreendendo o período de gozo entre os dias 13/06/2022 a 02/07/2022.

Art. 2º - Converter 1/3, (um terço) de férias do Servidor em abono pecuniário, nos termos do disposto no artigo 74 da Lei Complementar Municipal nº 006/1994.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria que entrará em vigor na data de 13/06/2022.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

FÁBIO BRITO
Presidente da Câmara Municipal

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tangará da Serra e publicada por afixação em lugar de costume na data supra.